



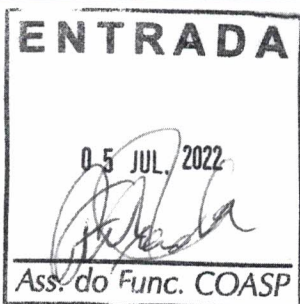
ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

COASF
Fl. Nº 27

PUBLICAÇÃO EM 22/04/2020

PROJETOS DE LEI NºS: 23 e 24, 48 e 49/2020 – DEP. LÉO BARBOSA;
PROJETOS DE LEI NºS: 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44/2020 – DEP. OLYNTHO NETO;
PROJETO DE LEI Nº: 45/2020 – DEP. PROFº JÚNIOR GEO;
PROJETOS DE LEI NºS: 46, 47/2020 – DEP. ISSAM SAADO;
PROJETO DE LEI Nº: 54/2020 – DEP. VANDA MONTEIRO;
PROJETOS DE LEI NºS: 55 e 56/2020 – DEP. NILTON FRANCO;
SUBSTITUTIVO À MEDIDA PROVISÓRIA Nº30/2020 – GOVERNADOR DO ESTADO;
MEDIDAS PROVISÓRIAS NºS: 07, 08 e 09/2020 – GOVERNADOR DO ESTADO;

01 - AMÁLIA SANTANA	(PT) _____
02 - AMÉLIO CAYRES	(SD) _____
03 - ANTÔNIO ANDRADE	(PTB) _____
04 - CLAUDIA LELIS	(PV) _____
05 - CLEITON CARDOSO	(PTC) <u>Fabíola S. Pernes</u>
06 - EDUARDO DO DERTINS	(CIDADANIA) <u>Leonardo</u>
07 - EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	(DEM) _____
08 - ELENIL DA PENHA	(MDB) <u>Luiz Inácio Lula da Silva</u>
09 - IVORY DE LIRA	(PCdoB) _____
10 - FABION GOMES	(PR) <u>Maryliade</u>
11 - ISSAM SAADO	(PV) _____
12 - JAIR FARIAS	(MDB) _____
13 - JORGE FREDERICO	(MDB) <u>Arron Roriz</u>
14 - LÉO BARBOSA	(SD) <u>Lúcia</u>
15 - LUANA RIBEIRO	(PSDB) <u>Agência</u>
16 - NILTON FRANCO	(MDB) <u>Thirley</u>
17 - OLYNTHO NETO	(PSDB) <u>Roberto</u>
18 - PROFESSOR JUNIOR GEO	(PROS) <u>Jorge</u>
19 - RICARDO AYRES	(PSB) <u>Renata T. da Silva</u>
20 - VALDEMAR JÚNIOR	(MDB) _____
21 - VALDEREZ CASTELO BRANCO	(PP) <u>Alice Silva</u>
22 - VANDA MONTEIRO	(PSL) <u>PADIN</u>
23 - VILMAR DE OLIVEIRA	(SD) <u>Cristiane Leite</u>
24 - ZÉ ROBERTO LULA	(PT) <u>Bruna Dias de Brito</u>
25 - COPOF _____	28 - PROCURADORIA _____
26 - CODOC _____	29 - COIMP _____
27 - COASC _____	30 - DITEL _____



ESTADO DO TOCANTINS
Assembleia Legislativa



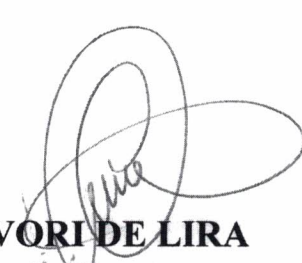
REQUERIMENTO Nº 1116 /2022.

Requer dispensa de interstícios ou formalidades regimentais para convocação de Sessões Extraordinárias.

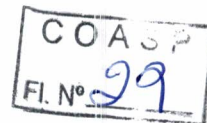
Senhor Presidente,

Tendo em vista o disposto no art. 137 do Regimento Interno, requeremos à Vossa Excelência a dispensa de todos os interstícios e formalidades regimentais nos termos dos arts. 72 e 133, a convocação de Sessões Extraordinárias, nos termos do art. 80, §1º, tantas quantas necessárias, para discussão e votação das matérias referente aos **Projetos de Lei 24/2020, 52/2020, 113/2020, 120/2020, 175/2020, 176/2020, 178/2020, 199/2020, 220/2020, 226/2020, 236/2020, 304/2020, 322/2021, 355/2021, 360/2021, 368/2021, 410/2021, 415/2021, 420/2021, 424/2021, 443/2021, 445/2021, 474/2021, 476/2021, 478/2021, 480/2021, 481/2021, 498/2021, 523/2021, 529/2021, 543/2021, 544/2021, 553/2021, 566/2021, 571/2021, 580/2021, 586/2021, 589/2021, 604/2022, 620/2022, 622/2022, 624/2022, 648/2022, 652/2022, 661/2022, 664/2022, e Projetos de Decretos Legislativo 142/2022, 143/2022, 144/2022 e 145/2022, que tramitam nesta Casa.**

Sala das Sessões, 05 de julho de 2022.



Dep. **IVORI DE LIRA**
Líder do Governo



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

PROJETO DE LEI DE Nº 24/2020

AUTOR: Deputado Léo Barbosa

ASSUNTO: Torna obrigatória a disponibilidade de mesas e cadeiras em shoppings centers e centros comerciais, nas áreas de alimentação, para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

APROVADO EM 1ª FASE, VAI À 2ª FASE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Palmas, 05/07/2022.


Deputado **JAIR FARIAS**
1º Secretário

APROVADO EM 2ª FASE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, VAI À SECRETARIA PARA EXTRAÇÃO DE AUTÓGRAFO.

Palmas, 05/07/2022.


Deputado **JAIR FARIAS**
1º Secretário



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
Coordenadoria de Assistência ao Plenário

DESPACHO

Encaminhe-se à DIRLEG o **Projeto de Lei nº 24/2020**, de autoria do Deputado Léo Barbosa, para as devidas providências.

Palmas, 05 de julho de 2022.

Assinatura manuscrita em azul de Wérbeton Fonseca de Miranda.

WÉRBETON FONSECA DE MIRANDA
Coordenadoria de Assistência ao Plenário – COASP